



UMA ANÁLISE DO CONTEXTO DO ENVELHECIMENTO POPULACIONAL PELAS PERCEPÇÕES DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

AN ANALYSIS OF THE CONTEXT OF POPULATION AGING BY PERCEPTIONS OF SUSTAINABLE DEVELOPMENT

Sthéfany Rhodes Cicarini

Mestre em Desenvolvimento Local pelo Centro Universitário Augusto Motta – Unisuam. MBA em Planejamento e Estratégia Organizacional pela Universidade Cesumar - Unicesumar. Bacharela em Administração pelo Centro Universitário Unifacig em parceria com a Fundação Getúlio Vargas - FGV. Trabalha na área administrativa há mais de 5 anos, inicialmente como estagiária na Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia de Minas Gerais (Hemominas), administrando processos de controle e gestão de operações, atendimento ao público, recursos humanos e estratégias em relações interpessoais. Também prestou monitoria e lecionou aulas de Inglês para crianças e adultos, na Escola de Idiomas Wizard em Manhuaçu - MG. Atualmente trabalha como Coordenadora de Pesquisa, Extensão e Recursos Humanos do Centro Universitário UNIFACIG, e também como Editora Chefe da Revista Pensar Acadêmico.

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/6040412222366824>

ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-5132-0272>

E-mail: sthefanyrhoci@hotmail.com

Kátia Eliane Santos Avelar

Possui graduação em Farmácia e Bioquímica pela Universidade Federal de Juiz de Fora (1993), Mestrado em Ciências pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) (1996) e Doutorado em Ciências também pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (2002). É coordenadora do Laboratório de Referência Nacional para Leptospirose do Instituto Oswaldo Cruz (FIOCRUZ). Professora Titular e Pesquisadora do Programa de Pós-Graduação (Mestrado e Doutorado Profissional) em Desenvolvimento Local do Centro Universitário Augusto Motta (UNISUAM). Tem experiência em Ciências da Saúde, atuando em projetos interdisciplinares ligados ao diagnóstico, prevenção e controle da Leptospirose. Atua, também, na área Interdisciplinar, com interesse em estudos voltados à educação em saúde, educação ambiental, economia criativa, empreendedorismo social e desenvolvimento sustentável. É avaliadora Ad-Hoc da CAPES, CNPq, FAPESB, FACEPE e SEBRAE. É bolsista de Produtividade em Desenvolvimento Tecnológico e Extensão Inovadora do CNPq.

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/6772085183251168>

ORCID: <http://orcid.org/0000-0002-7883-9442>

E-mail: katia.avelar@gmail.com.

Resumo

O envelhecimento populacional é uma realidade que tem se tornado um grande desafio mundial. A contínua elevação da expectativa de vida potencializa o olhar para a sustentabilidade de modo a atender as gerações atuais em prol das futuras. Com a Agenda 2030 de Desenvolvimento Sustentável desenvolvidos pela ONU, metas e objetivos universais foram traçados em busca de equilibrar o crescente avanço populacional frente aos recursos ambientais escassos. Por meio desta Agenda, buscou-se com este artigo de revisão de literatura analisar o contexto do envelhecimento brasileiro frente aos objetivos presentes nos seguintes ODS: saúde (ODS 3), educação (ODS 4), trabalho e crescimento econômico (ODS 8) e redução das desigualdades (ODS 10), de

modo a compreender como a temática do envelhecimento é discutida neste plano de desenvolvimento universal, bem como as políticas públicas brasileiras que garantem os direitos dos idosos.

Palavras-chave: envelhecimento; desenvolvimento sustentável; desigualdade social; políticas públicas de saúde; educação.

Abstract

Population aging is a reality that has become a major global challenge. The continuous increase in life expectancy enhances the look at sustainability in order to serve current generations in favor of future ones. With the 2030 Agenda for Sustainable Development developed by the UN, universal goals and objectives were drawn up in an attempt to balance the growing population advance against scarce environmental resources. Through this Agenda, this literature review article sought to analyze the context of Brazilian aging against the objectives of the following SDGs: health (SDG 3), education (SDG 4), decent work and economic growth (SDG 8) and reduction of inequalities (SDG 10), in order to understand how the theme of aging is discussed in this universal development plan, as well as Brazilian public policies that guarantee the rights of the elderly.

Keywords: aging; sustainable development; social inequality; public health policy; education.

INTRODUÇÃO

O envelhecimento populacional é um fenômeno mundial que tem crescido continuamente há algumas décadas. Em países desenvolvidos, ou ainda em desenvolvimento, esse processo se intensifica fundamentalmente pela elevação da expectativa de vida, declínio das taxas de fertilidade e o avanço tecnológico. Segundo dados das Nações Unidas (UN, 2019), a estimativa é que a população mundial cresça para 9,7 bilhões de pessoas em 2050, sendo 32% composta por idosos acima de 60 anos.

No Brasil, esses indivíduos representam 10,15% da população atual. Para 2060, estima-se que esse percentual aumente para 25,49%, uma média de 58 milhões de idosos acima de 65 anos vivendo no país (IBGE, 2020). Os impactos dessa transição demográfica se concentram em diversos setores do ponto de vista econômico, político, social e ambiental. Isso porque a presença crescente de pessoas idosas impõe novos desafios na implementação de ações de prevenção e cuidados especiais, formação de políticas públicas e ambientais, ofertas de serviços de transporte, segurança, educação,

trabalho, emprego, saúde, previdência e assistência social (MIRANDA; MENDES; SILVA, 2016; SOUZA; MELO, 2017; SAMPAIO, 2020; DE OLIVEIRA, 2020).

Assegurar a qualidade de vida à população é também pensar na sustentabilidade. Nesse caso, a sustentabilidade pressupõe pensar além dos cuidados ambientais, mas principalmente com a vida humana, entendendo que o equilíbrio do ecossistema também depende do homem (SAMPALIO, 2020). Assim, com a criação da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, visando atender à uma abordagem de direitos humanos para todas as pessoas, busca tornar inclusivo o direito à dignidade ao longo da vida, livre da pobreza, exclusão, violência e discriminação, de modo que os idosos também possam ser agentes ativos do desenvolvimento da sociedade, capazes de produzirem mudanças, inclusão e sustentabilidade (ONU, 2015; FERREIRA; AZEVEDO; MANSO, 2019).

Assim, objetiva-se com este trabalho bibliográfico analisar a problemática do envelhecimento por meio dos pilares da educação, trabalho e qualidade de vida (neste englobando aspectos da saúde), sob a ótica dos objetivos do Desenvolvimento Sustentável - ODS, onde o envelhecimento aparece de forma subjacente. Os objetivos analisados conforme os pilares serão: saúde de qualidade (ODS 3), educação de qualidade (ODS 4), trabalho digno e crescimento econômico (ODS 8) e redução das desigualdades (ODS 10).

ASPECTOS GERAIS DA ELEVAÇÃO DA EXPECTATIVA DE VIDA NO BRASIL E NO MUNDO

Em todo o mundo, a população com 60 anos ou mais está a crescer mais rapidamente do que todos os grupos etários mais jovens. Conforme dados da Divisão de População das Nações Unidas (UN, 2019), apenas 8% da população mundial possuíam 60 anos de idade ou mais em 1950, passando para 13,5% em 2020 e podendo atingir 28,2% em 2100. Em relação às pessoas com 80 anos ou mais, os dados relativos surpreendem com 0,6% do total de habitantes em 1950, 1,9% em 2020 e uma estimativa de 8,1% em 2100, representando em números absolutos 14 milhões, 72 milhões e 881 milhões de indivíduos, respectivamente.

Os fatores responsáveis e que justificam esse cenário referem-se especialmente pelo declínio das taxas de fecundidade e queda dos índices de mortalidade. Em meados

da década de 1960, por exemplo, sob influência dos movimentos socioculturais da época, a participação mais ativa das mulheres no mercado de trabalho, a melhoria no acesso à educação, o avanço da igualdade de gênero e até mesmo a promoção do planejamento familiar contribuíram para as reduções das taxas de natalidade ao redor do mundo, passando de uma média de 6 filhos por mulher na mesma época para 1,7 até o final do século (FELIX, 2007; SOUZA; MELO, 2017; ALVES, 2019; UN 2019).

Os avanços da saúde pública, medicina, ciência e tecnologia também corroboraram com a melhoria da qualidade de vida da população mundial e consequente queda dos índices de mortalidade, ampliando a longevidade. As demais mudanças culturais, incluindo os movimentos migratórios, guerras e epidemias também têm sido determinantes na transformação na estrutura etária da população do planeta (KALACHE *et al.*, 1987; SOUZA; MELO, 2017; UN, 2019).

Entretanto, sabe-se que estes episódios não foram vivenciados de forma homogênea pelos diversos países do mundo, pelo contrário, muitos deles experimentaram essa realidade de forma precoce, enquanto outros mais tardiamente. A divergência presente entre países desenvolvidos e subdesenvolvidos justifica essa realidade (KALACHE *et al.*, 1987). Conforme Felix (2007), os países desenvolvidos tiveram tempo e recursos, se enriquecendo antes de envelhecerem, enquanto o reverso aconteceu com os demais países pobres e/ou desenvolvidos, envelhecendo primeiro antes de enriquecerem.

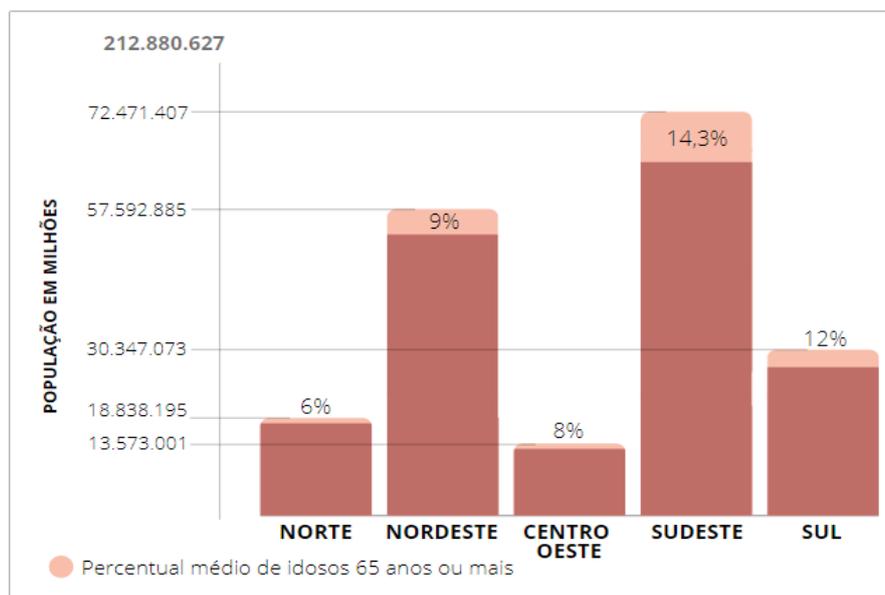
Em se tratando de um panorama mundial, o grupo etário de 65 anos para mais tem crescido em ritmo mais rápido. O país mais envelhecido do mundo é o Japão, com 28,4% em 2020, seguido da Itália com 23,3%. Os locais com menos idosos estão no continente africano e no Oriente Médio. Segundo dados de pesquisa desenvolvida pelo Centro de Políticas Sociais da Fundação Getúlio Vargas (FGV SOCIAL, 2020), os territórios mais ricos do mundo tendem a apresentar a maior proporção de idosos, estando o Brasil na categoria intermediária, ocupando o 76º lugar no ranking de 197 países com 65 anos de idade ou mais, realizado pela mesma fonte de pesquisa.

Enquanto país em desenvolvimento, o processo de transformação demográfica no Brasil tem acontecido de forma acelerada. A esperança de vida aumentou 31,1 anos desde 1940, com expectativa de 73,1 anos de idade para os homens e 80,1 anos para as mulheres (IBGE, 2019). Segundo dados da projeção mundial emitido pelas Nações Unidas (UN, 2019), a expectativa de vida média do brasileiro após completar 65 anos de

idade é de mais 18,6 anos de vida. A partir de 2039 a estimativa é que o número de idosos no grupo etário de 65 anos supere o de crianças de até 14 anos de idade no país.

Entretanto, sabe-se também que as taxas de envelhecimento variam entre as regiões conforme suas distribuições de renda. Assim, a maior parcela da população idosa atual no Brasil encontra-se na região Sudeste, com 13,06% de idosos no Rio de Janeiro, 11,27% em São Paulo e 11,19% em Minas Gerais. Na região Sul destaca-se o estado do Rio Grande do Sul com 12,95% de idosos, segunda maior taxa do país (FGV SOCIAL, 2020). Ambas as regiões são as mais desenvolvidas do Brasil, concentrando a maior parte da economia nacional e da geração de renda, assim como nos avanços na saúde e políticas públicas, contribuindo para uma maior expectativa e qualidade de vida para a população local, corroborando com as afirmações de Kalache *et al.* (1987), Alves (2017) e Ottoni (2020), sobre a alta correlação existente entre o desenvolvimento e o envelhecimento.

Gráfico 2 - Percentual médio de idosos de 65 anos ou mais por região no Brasil - 2021



Fonte: IBGE - Projeção da população do Brasil e das Unidades da Federação, 2021.

Em se tratando da região Sudeste, Minas Gerais apresenta sua maior concentração de idosos do sexo feminino, reflexo atribuído à menor exposição a determinados fatores de risco no trabalho, menor prevalência de tabagismo e ingestão de álcool, maior cobertura da assistência gineco-obstétrica e maior precaução e cuidado

quanto as doenças e incapacidades, entre outros fatores (KALACHE, 1987; TANNURE *et al.*, 2010).

O segmento de idosos em sua maioria concentram-se na área urbana do estado, acompanhando o processo natural da urbanização. Porém, quando a distribuição por sexo, há maior quantidade de idosas nas cidades do que no interior do estado, prevalecendo maior quantidade de idosos nos campos e no meio rural. Isso se justifica pelo tipo de trabalho exercido no campo, predominantemente de caráter agrícola, enquanto nas cidades, a concentração feminina pode ser entendida pelas melhores condições de vida facilitadas, principalmente pelo fato de ser comum que idosas morem sozinhas pela sua maior longevidade de vida em relação ao homem (MIGUEL; MAFRA; FONTES, 2013).

De modo geral, quanto à saúde e qualidade de vida dos idosos no Estado de Minas, grande parcela desta população não se encontra fragilizada, apresentando boas condições de saúde, frutos dos investimentos e aplicação das políticas públicas e programas de prevenção, indicando que o envelhecimento não é sinônimo de incapacidade. Em relação à aposentadoria, a maioria recebe, sendo boa parte por meio da política de Previdência Social do País, com uma média de 20% oriundos de pensão. Com a longevidade, a permanência no mercado de trabalho também é um fator de destaque no estado mineiro, com mais de 10% do total de idosos ainda exercendo alguma atividade laboral, mesmo aposentados, o que justifica também a elevação da qualidade de vida e melhora no estado da saúde, principalmente a mental (TANNURE *et al.*, 2010; CARVALHO *et al.*, 2012; MIGUEL; MAFRA; FONTES, 2013; RIANI, 2018).

Neste contexto, as pessoas mais velhas são cada vez mais vistas como contribuintes para o desenvolvimento, cujas competências devem estar interligadas com políticas e programas transversais. Políticas na esfera dos sistemas públicos de saúde, previdência, proteção social e ambiental, garantindo a sustentabilidade de toda a nação, devem prevalecer como bases norteadoras para o desenvolvimento de um país e da população com faixa etária mais elevada (UN, 2019).

O ENVELHECIMENTO E SEUS IMPACTOS NAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE SAÚDE, BEM-ESTAR E QUALIDADE DE VIDA NO BRASIL.

O envelhecimento populacional altera a estrutura produtiva da economia de um país, principalmente em favor de setores relacionados à saúde e previdência social. Por isso, para elaborar políticas públicas que visem o enfrentamento das diversas dimensões associadas ao envelhecimento, é necessário que os fundamentos econômicos sejam sólidos e que os investimentos em políticas públicas para esta população ofereçam condições para que se possa envelhecer com dignidade (OLIVEIRA, 2016; OTTONI, 2020; FOCHEZATTO *et al.*, 2020).

No Brasil, as políticas destinadas ao envelhecimento tornam-se presentes desde a Constituição Federal Brasileira de 1988, em que alguns de seus artigos já asseguravam direitos aos idosos, como iniciativa do poder público (BRASIL, 1988). Em 1994, com a criação da Política Nacional do Idoso (Lei 8.842/94) (BRASIL, 1994), os direitos sociais do idoso começaram a entrar em vigor por meio da promoção de autonomia, integração e participação efetiva da sociedade. Posteriormente, em decorrência da necessidade de uma legislação federal específica, aprovou-se o Estatuto do Idoso em 2003, que reitera os termos da legislação federal propondo medidas de proteção e controle social por parte dos órgãos públicos, tais como: Conselhos do Idoso; Sistema Único de Saúde (SUS); Sistema Único de Assistência Social (Suas); Vigilância em Saúde; Poder Judiciário; Defensoria Pública; Ministério Público e Polícia Civil (DE BITENCOURT; DALTO, 2018).

No âmbito da saúde, o Sistema Único de Saúde - SUS, criado pela Constituição Federal em 1988, reconhece e define a saúde como direito de cidadania, assegurando esse direito a todos, independentemente de sexo ou raça. Por meio de diretrizes como a descentralização, o atendimento integral e a participação comunitária, a ênfase na atenção primária é pautada na continuidade, integridade e atenção voltada à família. O programa inclui ações de promoção da saúde, prevenção, recuperação, reabilitação de doenças e agravos mais frequentes (BRASIL, 1988; MARIN; PANES, 2015).

No contexto do envelhecimento, o atingimento da idade mais elevada traz naturalmente a incidência de estereótipos, de doenças crônicas e de vários outros estados de saúde mais complexos. Porém, de acordo com Veras (2009), deve-se levar em consideração que essas doenças e suas incapacidades nem sempre são consequências

inevitáveis do envelhecimento, mas sim da falta de um trabalho voltado à prevenção e cuidado. No Brasil, mais de 80% da população de idosos depende exclusivamente do SUS para seus cuidados de saúde, mas ainda enfrentamos desafios na sua real implementação diante a constante elevação da demanda (KALACHE *et al.*, 2020).

Apesar do Estado prover alguns serviços básicos de saúde para a população da terceira idade, a cobertura nos serviços ainda é insuficiente, principalmente quando se trata de serviços não cobertos por planos de saúde e/ou considerados de longa duração, conforme aborda Kuchemann (2012). A promoção da atenção primária deve ter um olhar ainda mais especial com uma organização assistencial contínua e multidisciplinar, que renove o processo de trabalho voltados a atender idosos não somente sob o prisma físico/biológico, mas também social e psíquico (MIRANDA; MENDES; SILVA, 2016; LUCCHESI, 2017).

No contexto pandêmico atual do Covid-19, a ineficácia das ações das políticas públicas brasileiras para o envelhecimento tornou-se mais evidentes. Segundo Kalache *et al.* (2020), as mortes pela Covid-19 no Brasil só mostraram que o processo de envelhecimento no país é mal estruturado e precoce, refletindo não somente a nossa composição etária, mas também o fato de nunca termos tido políticas públicas para um envelhecimento mais ativo e saudável, mas sim com caráter desigual fortalecendo os mais fortes e desprotegendo os mais fragilizados.

A falta de conhecimento gerontológico se agrava diante desse novo cenário e equipes geriátricas deverão compor os serviços de saúde e estarem disponíveis não apenas em instituições, mas também na comunidade, em centros de atendimento geral, clínicas ambulatoriais e até mesmo em domicílio, como meio de contemplar as demandas deste contingente numeroso em nossa sociedade (LUCCHESI, 2017; KALACHE *et al.*, 2020).

Outros autores também apontam que a área da saúde necessita reestruturar fontes de financiamento e processos de gestão para confrontar de forma adequada questões associadas à maior longevidade da população e do funcionamento do sistema como um todo. Outro desafio também seria a integração dos serviços de saúde com a de assistência social, assim como a coordenação das várias instituições envolvidas no atendimento aos idosos (OLIVEIRA, 2016).

Serviços como atenção integral à residências ou centros de recreação são poucos no país e também restritos a setores de nível sócio econômicos mais altos, o que

torna comum idosos brasileiros serem cuidados por membros da própria família. O número de familiares que se dedicavam a cuidados de indivíduos de 60 anos ou mais saltou de 3,7 milhões em 2016 para 5,1 milhões em 2019 (IBGE, 2020). Em lugar de os doentes irem até onde os serviços são prestados, um novo olhar para o sistema de saúde deverá se preocupar em oferecer os serviços onde eles são mais necessários, nos domicílios e na comunidade (KÜCHEMANN, 2012).

Pessoas com maior acesso à informação, provavelmente também têm melhores práticas de autocuidado e assistência à saúde, o que lhes confere melhor percepção do estado de saúde. Essa é também a concepção da Organização Mundial da Saúde (OMS) e do Sistema Único de Saúde (SUS) brasileiro, que tem na Política Nacional de Promoção de Saúde o foco na educação da população, preparando-a para o autocuidado em saúde.

Na perspectiva do Desenvolvimento Sustentável, pelo olhar da Agenda 2030, a abordagem da saúde e bem-estar encontram-se presentes no Objetivo 03, propondo “assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades” (ONU, 2015). Como meta de número 3.8, estipula uma cobertura universal da saúde, por meio de acesso aos serviços de saúde essenciais e de qualidade, assim como acesso a medicamentos e vacinas essenciais e seguras com preços acessíveis a todos, bem como a proteção de risco financeiro.

Tais garantias encontram-se centradas no princípio da universalidade, porém o envelhecimento aparece implicitamente tornando-se necessário a elaboração de um programa que alinhe a proposta da Agenda com esta população. Segundo representantes do Grupo de Informação em Saúde e Envelhecimento - GISE no Brasil, o país, como um dos signatários dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS), deve assumir o compromisso de diminuir em até um terço o índice de mortalidade prematura por Doenças Crônicas não Transmissíveis - DCNT, (tais como câncer, doenças cardiovasculares, dentre outras), até o ano de 2030. Porém, com o envelhecimento rápido da população, isso se torna um grande desafio, principalmente pelas dificuldades enfrentadas pelo Estado brasileiro em assumir essa preocupação como central no planejamento de suas políticas públicas (ICICT, 2018).

Assim, a discussão para melhores caminhos em termos de organização do sistema de saúde do país deve prover, dentre outras maneiras, uma melhor comunicação social, acesso à informação, planejamento, monitoramento e avaliação para que os

objetivos traçados sejam alcançados (ICICT, 2018). Ressalta-se, por fim, que a autonomia, participação, cuidado, autossatisfação, possibilidade de atuar em variados contextos sociais e a elaboração de novos significados para a vida na idade avançada, são os conceitos-chave para qualquer política destinada aos idosos.

PERCEPÇÕES DO ENVELHECIMENTO NO CONTEXTO DO TRABALHO E DA INCLUSÃO SOCIAL

O retorno ao trabalho do aposentado já é uma realidade no Brasil e fatores que influenciam podem ser diversos, desde aos valores atuais pagos pelo setor previdenciário brasileiro, que muitas vezes não suprem suas reais necessidades, bem como o alcance de dimensões significativas que lhe garantem bem-estar, liberdade e autonomia (SAMPAIO, 2012; CARVALHO, 2016).

Simultaneamente a este fenômeno, a transição de jovens no mercado também tem sido mais tardia devido ao aumento progressivo dos anos de escolaridade obrigatória e do número de indivíduos que ingressam no Curso Superior. Assim, o mercado e as grandes organizações tendem a enfrentar grandes desafios quanto à diversidade etária cada vez mais latente, e ao combate dos estereótipos elencados ao trabalhador mais experiente (SOUSA *et al.*, 2020).

A forma como os profissionais mais velhos é vista dentro de um ambiente laboral refletem as percepções sociais atrelados à terceira idade. No aspecto da visão capitalista do trabalho, muitas vezes a velhice é vista como uma fase de incapacidade e improdutividade, e a aposentadoria como uma ideia de desligamento do contexto laboral. Assim, a discriminação das pessoas idosas pode resultar tanto na sua não contratação como na sua dispensa. (DERROSSO; OLIVEIRA, 2018; SATO; LANCMAN, 2020).

No Brasil, a Política Nacional do Idoso por meio da Lei 8.842/94 (BRASIL, 1994) e o Estatuto do Idoso nº 10.741/2003 (BRASIL, 2003) asseguram o direito do idoso a permanecer ou retornar às atividades econômicas mesmo depois da aposentadoria, respeitando as condições próprias de idade presentes. Porém, as políticas públicas brasileiras ainda tratam o trabalho para o idoso de forma muito introdutória, faltando avanços e esclarecimentos acerca dessas diretrizes e recomendações (SATO; LANCMAN, 2020).

A discussão acerca do aumento da participação dos idosos nas atividades econômicas ainda tende a enfrentar um paradoxo entre a proteção social do idoso enquanto elemento frágil, e o empoderamento do mesmo como indivíduo capaz de oferecer mão de obra qualificada às necessidades do mercado (SOUZA; MELO, 2017). Segundo Gomes e Pamplona (2015), a previdência social pode ser considerada a única política pública de emprego para os idosos no Brasil, não existindo uma ação governamental atualmente no país com o objetivo específico de alterar o nível de emprego dos idosos.

Todavia, a vontade dos idosos de permanecerem trabalhando ou de iniciarem novas atividades laborais é grande, transformando a aposentadoria em uma fonte de renda e não de finalização do ciclo laboral (ALCÂNTARA; CAMARANO; GIACOMIN, 2016). Diversos estudos e autores comprovam a relação existente entre o trabalho e a melhoria da qualidade de vida dos idosos, pois as atividades nesta fase da vida influenciam no desenvolvimento físico, emocional e cognitivo desses indivíduos, atrelado também à elevação da autoestima e senso de realização, trazendo a desconstrução atribuída ao envelhecimento e o findar da vida (ARGIMON; LOPES; NASCIMENTO, 2006; SOUZA; MATIAS; BRÊTAS, 2010).

Junto a isto, estudos também já apontam vantagens em se ter pessoas idosas no quadro de funcionários de uma organização, por apresentarem características positivas que atraem os gestores, dentre elas: experiência, conhecimento útil do dia a dia, sentido ético e compromisso mais afluído, baixo absenteísmo, valorização do trabalho, lealdade, confiabilidade, cooperatividade, organização, maior estabilidade no emprego, entre outros. O desafio concentra-se em gestores capazes de promover bons programas de gestão da diversidade em suas organizações que contribuem para a inclusão e adaptação à nova oferta do mercado (ROBBINS; JUDGE; SOBRAL, 2010; DERROSSO; OLIVEIRA, 2018).

No contexto da análise da ODS sobre o envelhecimento pela ótica do trabalho, é importante frisar o esforço em se conjugar o fomento ao emprego e a manutenção do Meio Ambiente desde o início. Por meio do Objetivo 8 (ODS 8), vê-se a promoção do crescimento econômico de modo sustentável e inclusivo que estimula o pleno emprego produtivo e o trabalho decente para todas as pessoas de modo geral. Em relação ao trabalho decente, Olsson e Lavall (2020) abordam em seus estudos a difícil tarefa em

extrair um conceito “puro” sobre o que seria considerado “decente” no contexto do trabalho, porém destacam que a projeção alcançada pela Agenda sobre o gênero reforça simbolicamente a presença de um conjunto amplo de pessoas, não apenas os empregados assalariados, mas também os trabalhadores à margem do mercado de trabalho estruturado, os subcontratados, terceirizados, autônomos ou por conta própria, trabalhadores a domicílio e àqueles que também realizam atividades na economia informal.

Em se tratando de economia formal e informal, tais termos começaram a ser utilizados na década de 70 e ainda hoje não apresentam uma definição acabada dentro da literatura especializada. Porém, dentre as concepções de estudiosos, pode-se dizer que no Brasil considera-se o trabalho formal aquele que é regido pelas regras da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e que trazem a figura da empresa e do empregador. Nesse caso, usualmente conta-se com a presença de contratos formais que compreendem elementos como remuneração fixa, local de trabalho fornecido pelo empregador, período de execução do trabalho, entre outros (SILVA, 1997; KIM; TONELLI; SILVA, 2017).

Já a economia informal destina-se a qualquer trabalho remunerado, seja na condição de autônomo ou assalariado, que não esteja sob registro, regulamento ou proteção de instrumentos legais ou marcos regulatórios, tais como a CLT. A grande maioria dos pesquisadores no Brasil utilizam o critério “empregados com ou sem carteira assinada” para dimensionar o mercado de trabalho entre formal e informal (OIT, 2003; SASAKI, 2009; LIMA; COSTA, 2016).

No panorama mundial, é na informalidade onde quase dois terços da força de trabalho tem se concentrado. Conforme relatório emitido pela Organização Internacional do Trabalho - OIT (2018), mais de 61% da população empregada no mundo se encontra na economia informal. Essa alta incidência da informalidade traz inúmeras consequências tanto para trabalhadores, quanto para empresas e sociedades, tornando um desafio conquistar um trabalho decente para todos conforme propõe a ODS 08. Fatores que afetam a informalidade são diversos, mas segundo estudiosos, o nível de escolaridade destaca-se como principal, demonstrando que quanto menor a escolaridade, maior o nível de informalidade (SILVA, 1997; SOUZA; MELO, 2017; RIANI *et al.*, 2018).

Na perspectiva do envelhecimento, Oliveira, Oliveira e Wajnman (2004) e Ribeiro *et al.* (2018) destacam também que o nível de escolaridade eleva a probabilidade dos idosos se manterem ocupados. Assim, os altos níveis de exigência do mercado “formal” e a baixa escolaridade em que muitos idosos se encontram contribuem para que muitos optem por se inserirem no mercado de trabalho “informal”, por encontrarem nele um caminho mais “fácil” de prosseguirem na geração de renda que os sustentem ao invés do subemprego (COCKELL, 2014; LADEIRA *et al.*, 2017, IBGE 2019).

Em outras palavras, Ottoni (2020, p. 55) ainda acrescenta que:

[...] no Brasil, o idoso com escolaridade elevada terá melhores condições de trabalho, pois atuará em atividades que exigem mais capacidade intelectual e menos esforço físico, como as áreas da saúde, educação e a administrativa. Entretanto, para os idosos com baixa escolaridade, os trabalhos serão mais pesados, como os dos operários nas construções, os operadores de máquinas ou os da indústria têxtil.

A informalidade nas áreas rurais torna-se também maiores do que nas áreas urbanas (OTI, 2018). Ou seja, regiões mais desenvolvidas proporcionam maiores condições de escolaridade trazendo um efeito positivo à formalidade, enquanto regiões menos desenvolvidas são mais sucessíveis à baixa escolaridade e com isso à informalidade, corroborando com estudos de Silva (1997) sobre o assunto.

Estudos desenvolvidos pela Fundação João Pinheiro em 2020 demonstraram que aproximadamente 51,6% dos empregos formais do Brasil concentram-se na região Sudeste, a mais desenvolvida do país, inclusive quanto à educação. De acordo com os dados do Novo Cadastro Geral de Empregados e Desempregados, em março de 2021, houve saldo líquido positivo de 184.140 vínculos formais de emprego no Brasil e de 35.592 em Minas Gerais, totalizando 40,2 milhões de vínculos no país e 4,3 milhões só no estado mineiro, um crescimento de 2,9%, superior à média de 2,2% do país (FJP, 2021).

Porém, quanto às pessoas com 65 anos ou mais de idade, o saldo de contratações por vínculo formal foi negativo, enquanto os jovens entre 18 e 24 anos, seguidos pelos adultos entre 30 e 39 anos, registraram maior índice de contratação em Minas Gerais durante o ano de 2020. A recuperação do emprego não se verificou para os

mais velhos, e no atual contexto pandêmico do Covid-19, ressaltou-se os riscos aumentados à saúde desta população devido à exposição fora de casa, à exclusão digital e importante participação no setor de serviços (FJP, 2021). Pelo enfoque da escolaridade, prevaleceu em maior saldo positivo aqueles com ensino médio completo, seguido do incompleto, com permanência desfavorável para aqueles com grau de escolaridade mais baixa, como já afirmava Oliveira, Oliveira e Wajnman (2004) e Ribeiro *et al.* (2018) em seus estudos sobre o tema.

Dessa forma, em razão da dependência dos idosos no mercado de trabalho, a solução para enfrentar esse crescimento deve se concentrar no investimento em atividades econômicas intensivas em conhecimento em tecnologia que proporcionem o aumento da produtividade da força de trabalho (OLIVEIRA, 2016). Segundo uma publicação feita pela revista *The Economist* em 2017, “Learning e Earning”, a demanda por trabalhos com rotinas de escritório tem diminuído, enquanto a de trabalhos que requerem habilidades relativas à tecnologia e informática tem crescido, como visto no contexto da pandemia do Covid-19 em que o trabalho remoto se tornou uma alternativa de muitas empresas.

Ainda em relação ao Brasil, estudos demonstram que as pessoas idosas recebem menos incentivos, como ofertas de participação em programas de educação permanente e continuada, do que os outros grupos etários. Este fator poderia explicar parte da desvantagem sofrida pelas pessoas idosas no mercado de trabalho, visto que o potencial de produtividade pode ser prejudicado pelas habilidades menos exploradas e/ou não atualizadas que poderiam ser corrigidas por meio de programas educacionais (SATO; LANCMAN, 2020).

EDUCAÇÃO AO LONGO DA VIDA EM PROL DA IGUALDADE ENTRE GERAÇÕES E MELHORES OPORTUNIDADES NA VELHICE

Alcançar uma educação destinada a todos reafirma a crença de que a educação é um dos veículos mais poderosos para o desenvolvimento sustentável e humano. O Objetivo de número 04 das Nações Unidas (ODS 4) visa promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos, por meio de uma educação inclusiva, equitativa e de qualidade (ONU, 2015). Através da meta 4.5 da Agenda 2030, objetiva-se eliminar as disparidades de gênero na educação de modo a garantir a igualdade de

acesso a todos os níveis, etapas e modalidades de ensino e formação profissional para os grupos em situação de vulnerabilidade. De acordo com o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA (2019), considera-se como grupo de pessoas em situação de vulnerabilidade no Brasil aqueles que sofrem violações ou restrições de seus direitos, seja por raça, gênero, idade, situação econômica ou até mesmo por deficiência.

Todavia, nem o próprio objetivo mencionado na Agenda 2030, tal qual a legislação brasileira, discorrem de modo específico à educação para idosos. No Brasil, o Plano Nacional de Educação (PNE), no que tange às opções oferecidas aos idosos, limita-se à Educação de Jovens e Adultos (EJA), à educação à distância (EAD) e às universidades abertas para a terceira idade. Porém, essas categorias são insuficientes por não contemplar os idosos pelas suas particularidades e necessidades pessoais, ao desconhecer a necessidade de uma atenção especial, bem como metodologias próprias de ensino para essa população. Assim, muitos dos interesses educacionais dos idosos têm se firmado em atividades educacionais informais, como cursos de informática, artesanato e prevenção à saúde, por exemplo. Ainda assim, nem todos possuem acesso a esses ensinamentos, que muitas vezes atendem uma pequena parcela da população tornando ainda mais escassas as atividades educacionais aos idosos, de modo que não consigam se resolver educacionalmente (SCORALICK-LEMPKE; BARBOSA, 2012; CARVALHO, 2016; CHAVES, 2017; NETO, 2017).

Desse modo, pensar na educação no contexto do envelhecimento parece ter pouca relação, principalmente porque a educação formal é vista muitas vezes como um instrumento de qualificação para o trabalho e de preparação de jovens para a vida adulta (CHAVES, 2017). Dados emitidos em uma pesquisa desenvolvida pelo Centro de Políticas Sociais da Fundação Getúlio Vargas (FGV SOCIAL, 2020), no que diz respeito à escolaridade dos idosos no país, apontam que 30% são analfabetos e 16,6% possuem de 1 a 3 anos de estudos. Dentre os mais escolarizados, com 11 ou mais anos de estudos, apenas 5,8% deles em 2018 tinham 65 anos ou mais de idade. Quanto ao ensino superior completo, somente 10% são idosos.

Dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) divulgada em 2020, mostram que a taxa de analfabetismo do país tem caído ao longo do tempo, porém, existem desigualdades regionais quanto à alfabetização de pessoas com 60 anos ou mais no Brasil. Neste contexto, 9,5% do total de analfabetos acima de 60 anos

concentra-se na Região Sul; 9,7% no Sudeste; 16,6% no Centro-Oeste; 25,5% no Norte; e 37,2% no Nordeste. Outros estudos também apontam a presença de desigualdades entre as zonas urbanas e rurais brasileiras, com um índice médio de analfabetismo entre idosos de 63% nas zonas rurais e de 35% nas urbanas. Pelo baixo índice de instrução escolar, um percentual médio de 4% dos idosos urbanos e 0.29% dos rurais possuem uma média de 12 anos ou mais de tempo de estudo (FRANÇA; STEPANSKY, 2016).

A baixa escolaridade presente na população idosa reflete o processo social e histórico do país, antes ausente em políticas de bem-estar que pudessem proporcionar às pessoas o acesso à educação, esta que hoje é vista por muitos como um marcador para avaliar a relação da expectativa de vida com a questão socioeconômica (CARVALHO, 2016; BARROSO, 2019). Por isso, com a elevação da idade, torna-se também importante avaliar como as pessoas com maior acesso à educação e melhores condições econômicas têm maior expectativa de vida que aquelas com menos acesso ou poder econômico (UFMG, 2020).

A perspectiva da educação para a pessoa idosa é um componente essencial para a autorrealização, crescimento intelectual e criatividade. Além disso, é também considerada um dos determinantes sociais da saúde, contribuindo nos resultados satisfatórios da saúde pública e qualidade de vida do indivíduo (NETO, 2017). Estudos demonstram a associação entre o nível de escolaridade e o desempenho cognitivo dos idosos, mostrando que quanto maior o acesso à escolaridade, menor a presença de doenças psiquiátricas, bem como redução do índice de demências, transtornos mentais e outras fragilidades na velhice (BIASOLI; MORETTO; GUARIENTO, 2016).

Desse modo, sabe-se que qualquer política pública que procure lidar com a educação e o envelhecimento precisa enfrentar o elevado analfabetismo e baixa escolaridade dos adultos e idosos brasileiros. No âmbito das políticas já existentes, a educação de jovens e adultos (EJA), conforme Chaves (2017), deve ser objeto de consideração, pois contribui no combate à exclusão e desigualdade social. Junto a isto, é importante reverter a imagem estereotipada criada sobre o idoso, seja pelo analfabetismo ou preconceitos. Como aborda Santos (2019) em seus estudos, é preciso um alinhamento do Plano Nacional de Educação para estabelecer metas que sejam especificamente focadas para a pessoa idosa como forma de conceder mais qualidade de vida e dignidade a esse indivíduo que passará mais tempo contribuindo para o Brasil.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com o presente estudo de revisão bibliográfica, pode-se compreender que, apesar do Brasil estar na fase do bônus demográfico, questões como as desigualdades sociais, desemprego, o alto nível de informalidade no mercado, a precariedade no sistema de saúde, analfabetismo, baixo índice de escolaridade e estereótipos são problemáticas fundamentais que têm dificultado o desenvolvimento socioeconômico e a formulação de políticas que preparem o país para o envelhecimento populacional.

No que concerne à Agenda 2030, a temática do envelhecimento se faz de forma genérica e superficial, o que pressupõe a adequação do Brasil em trazer um olhar mais centralizado às necessidades do idoso de modo a atender as gerações futuras. Quando se fala em educação, saúde e trabalho, percebe-se que de fato estamos a passos lentos de uma oferta igualitária desses serviços e de políticas públicas que abrangem as demandas da população envelhecida e dos contextos que englobam a sustentabilidade.

A forte relação entre a educação, qualidade de vida e permanência do idoso no mercado reafirma a função da educação em contribuir para que esses indivíduos continuem a participar da sociedade, de modo a potencializar a elevação da expectativa de vida deles. Assim, torna-se necessário também reavaliar a atenção precária que o país tem dado à educação, de modo a reconhecer sua parcela de contribuição significativa para a melhoria da qualidade de vida do idoso como um todo, atendendo também aos objetivos da Agenda.

REFERÊNCIAS

ALCÂNTARA, A. de O.; CAMARANO, A. A.; GIACOMIN, K. C. (Orgs.). **Política Nacional do Idoso: velhas e novas questões**. Rio de Janeiro: Ipea, 2016.

ALVES, J. E. D. **As diferentes velocidades do envelhecimento populacional**. 2017.

ALVES, J. E. D. **A transição da fecundidade no Brasil e no mundo segundo as novas projeções da ONU**. 2019.

ARGIMON, I. I. L.; LOPES, R. M. F.; NASCIMENTO, R. F. L. **Atualidades sobre o idoso no mercado de trabalho**. Portal dos psicólogos. 2006.

BARROSO, A. S. **Diálogos Interdisciplinares do Envelhecimento** / Áurea Soares Barroso; Arnaldo Hoyos, Henrique Salmazo da Silva & Ivan Fortunato (org.). – São Paulo: Edições Hipótese, 2019.

BIASOLI, T. R.; MORETTO, M. C.; GUARIENTO, M. E. Baixa escolaridade e doenças mentais em idosos: possíveis correlações. **Revista de Ciências Médicas**, v. 25, n. 1, p. 1-10, 2016.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988.

BRASIL. **Lei n. 10.741**, de 1º de outubro de 2003. Dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências. Brasília, 3 out. 2003.

BRASIL. **Lei n. 8.842**, de 4 de janeiro de 1994. Dispõe sobre a política nacional do idoso, cria o Conselho Nacional do Idoso e dá outras providências. Brasília, 4 de janeiro de 1994.

CARVALHO, F. F. *et al.* Análise da percepção do estado de saúde dos idosos da região metropolitana de Belo Horizonte. **Revista Brasileira de Geriatria e Gerontologia**, v. 15, n. 2, p. 285-294, 2012.

CARVALHO, A. E. S. da R. **A importância da educação para o envelhecimento saudável em idosos longevos**. 2016.

CHAVES, J. R. F. **Educação ao longo da vida**: perspectivas para uma sociedade que envelhece. Brasil 2050: desafios de uma nação que envelhece / Câmara dos Deputados, Centro de Estudos e Debates Estratégicos. Brasília: Câmara dos Deputados. Edições Câmara, n. 8, p. 103-119, 2017.

COCKELL, F. F. Idosos aposentados no mercado de trabalho informal: trajetórias ocupacionais na construção civil. **Psicologia & Sociedade**, v. 26, n. 2, p. 461-471, 2014.

DE BITENCOURT, R. O. M.; DALTO, F. A. S. Envelhecimento Populacional e a trajetória das Políticas Públicas voltadas para pessoa idosa no Brasil. In: **II Seminário de Pós-graduação em Políticas Públicas**. 2018.

DERROSSO, G.; OLIVEIRA, M. A inserção de idosos no mercado de Trabalho de Foz do Iguaçu. **UNITAU – Revista de Ciências Humanas – Educação e Desenvolvimento Humano**, Taubaté/SP - Brasil, v. 11, n. 1, edição 20, p. 47 - 61, junho 2018.

FGV SOCIAL. **Onde estão os idosos?** Conhecimento sobre o Covid-19. 2020. Coordenação: Marcelo Neri.

FRANÇA, L. H.; STEPANSKY, D. V. Educação permanente para trabalhadores idosos - o retorno à rede social. Rio de Janeiro: **Boletim Técnico do SENAC**, v. 31, n. 2, p. 47-55, 2016.

DE OLIVEIRA, N. F. Aumento da velhice e seu paralelo com o desenvolvimento sustentável: um breve estudo de caso do crescimento desta população no município de

Antonina, litoral do Paraná. **Revista Gestão & Sustentabilidade Ambiental**, v. 9, p. 320-332, 2020.

FELIX, J. Economia da Longevidade: uma revisão da bibliografia brasileira sobre o envelhecimento populacional. **Anais VIII Encontro da Associação Brasileira de Economia da Saúde [Internet]. São Paulo, 2007.**

FERREIRA, P. M.; BOTELHO AZEVEDO, A.; MANSO, L. O envelhecimento e a Agenda 2030 para o desenvolvimento sustentável. **Portugal Social em Mudança. Objectivos de desenvolvimento sustentável**, p. 25-35, 2019.

FOCHEZATTO, A. *et al.* Envelhecimento populacional e financiamento público: análise do Rio Grande do Sul utilizando um modelo multissetorial. **Revista Brasileira de Estudos de População**, v. 37, 2020.

FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO - FJP. Informativo FJP e Sedese. **Estudos Populacionais: Mercado de Trabalho** v. 3 n. 6 - 30 de abr. de 2021.

GOMES, P. S.; PAMPLONA, J. B. Envelhecimento populacional, mercado de trabalho e política pública de emprego no Brasil. Belo Horizonte: **Revista Economia e Gestão da PUC Minas**, 2015.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA – IBGE. **Censo Demográfico 2021: Projeções da população 2010-2060**. Minas Gerais: IBGE, 2021.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA – IBGE. **Censo 2021: Idosos indicam caminhos para uma melhor idade**. IBGE, 2019.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA – IBGE. **Censo 2021: Projeção da população do Brasil e das Unidades da Federação 2021**.

IBGE. **Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad Contínua). Educação 2019**. 2020.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA - IPEA. **Objetivos do Desenvolvimento Sustentável. Educação de qualidade. 2019**.

ICICT - Instituto de Comunicação e Informação Científica e Tecnológica em Saúde. **Simpósio sobre envelhecimento envolve ODS para a Agenda 2030**. FIOCRUZ, 2018.

MIGUEL, E. N.; MAFRA, S. C. T.; FONTES, M. B. **Caracterização da população idosa de Minas Gerais pela PNAD 2013**.

MIRANDA, G. M. D.; MENDES, A. da C. G.; DA SILVA, A. L. A. O envelhecimento populacional brasileiro: desafios e consequências sociais atuais e futuras. **Revista Brasileira de Geriatria e Gerontologia**, v. 19, n. 3, p. 507-519, 2016.

KALACHE, A.; VERAS, R. P.; RAMOS, L. R. O envelhecimento da população mundial: um desafio novo. **Caderno de Saúde Pública** – Rio de Janeiro, 1987.

KALACHE, A. *et al.* Envelhecimento e desigualdades: políticas de proteção social aos idosos em função da pandemia Covid-19 no Brasil. **Revista Brasileira de Geriatria e Gerontologia**, v. 23, n. 6, 2020.

KIM, H. N.; TONELLI, M. J.; SILVA, A. L. Do formal ao informal: Executivos que migraram para o trabalho flexível. **Revista Brasileira de Gestão de Negócios**, v. 19, n. 63, p. 133-152, 2017.

KÜCHEMANN, B. A. **Envelhecimento populacional, cuidado e cidadania: velhos dilemas e novos desafios**. Sociedade e Estado. Brasília: v. 27, n. 1 jan-abr, 2012.

LADEIRA, M. M. et al. Significado do trabalho para o idoso. **Revista Vianna Sapiens**, v. 8, n. 1, p. 6-8, 2017.

LEARNING AND EARNING. **The Economist, Special Report, Lifelong Education**, Londres, 14 jan. 2017.

LIMA, T. B. de; COSTA, M. da S. Trabalho informal: uma revisão sistemática da literatura brasileira na área de Administração entre 2004 e 2013. **Cadernos EBAPE. BR**, v. 14, n. 2, p. 310-324, 2016.

LUCCHESI, G. O envelhecimento populacional: perspectivas para o SUS. **Brasil 2050: desafios de uma nação que envelhece / Câmara dos Deputados, Centro de Estudos e Debates Estratégicos**. Brasília: Câmara dos Deputados, Edições Câmara, n. 8, p. 43-58, 2017.

MARIN, M. J. S.; PANES, V. C. B. **Envelhecimento da população e as políticas públicas de saúde**. 2015.

NETO, A. da C. C. *et al.* **Educação um fator importante para empoderar o envelhecimento**. 2017.

OLIVEIRA, A. T. R. de. Envelhecimento populacional e políticas públicas: desafios para o Brasil no século XXI. **Espaço e Economia. Revista brasileira de geografia econômica**, n. 8, 2016.

OLIVEIRA, A. M.; OLIVEIRA, E. L.; WAJNMAN, S. Os idosos no mercado de trabalho: tendências e conseqüências. In: CAMARANO, A. A. (Org.). **Os novos idosos brasileiros: muito além dos 60?** Rio de Janeiro: Ipea, 2004.

ONU. Organização das Nações Unidas. **Transformando Nosso Mundo: A Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável**. 2015.

ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO (2018). **OIT: quase dois terços da força de trabalho global estão na economia informal**.

OLSSON, G.; LAVALL, T. P. Os limites e as possibilidades do Estado-nação na promoção do trabalho decente no marco da Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas. **Revista Opinião Jurídica (Fortaleza)**, v. 18, n. 28, p. 115-144, 2020.

Otoni, Máximo Alessandro Mendes. **Envelhecimento populacional e morbidade de idosos no Brasil [manuscrito]**: uma avaliação do impacto de indicadores socioeconômicos à luz das peculiaridades regionais / Máximo Alessandro Mendes Otoni. – Montes Claros, 2020.

RIANI, J. de L. R. *et al.* **Mercado de trabalho e diferenciais de rendimento dos idosos em Minas Gerais**. Revista Pretexto, p. 11-29, 2018.

ROBBINS, S. P.; JUDGE, T. A.; SOBRAL, F. **Comportamento organizacional**: teoria e prática no contexto brasileiro. 14. ed. Rio de Janeiro: Prentice-Hall, 2010.

SAMPAIO, M. C. H. Reflexões ético-filosóficas e bioéticas acerca do envelhecimento na perspectiva do desenvolvimento sustentável. **Semiose verbivocovisual**, p. 349. 2020.

SANTOS, M. R. **Escolaridade e envelhecimento**: panorama das políticas públicas e marco regulatório no Brasil-1991 a 2011. 2019.

SASAKI, M. A. Trabalho informal: escolha ou escassez de empregos? Estudo sobre o perfil dos trabalhadores por conta própria. 2009. 144f. **Dissertação (Mestrado em Psicologia Social, do Trabalho e das Organizações)** – Universidade de Brasília, Brasília, 2009.

SATO, A. T.; LANCMAN, S. Políticas públicas e a inserção da pessoa idosa no mercado de trabalho no Brasil. **Revista Brasileira de Geriatria e Gerontologia**, v. 23, n. 6, 2020.

SILVA, N. de D. V. Mercados de trabalho formal e informal: uma análise da discriminação e da segmentação. 1997. **Tese de Doutorado**. Universidade de São Paulo.

SOUSA, I. C. *et al.* Envelhecimento e trabalho: O papel das práticas de diversidade etária na retenção dos trabalhadores. II Seminário sobre Vulnerabilidades Sociais e Saúde. **Envelhecimento(s) – Perspetivas Interdisciplinares**, p. 54-62. 2020.

SOUZA, A. C.; MELO, C. V. de B. O mercado de trabalho brasileiro diante das perspectivas de envelhecimento da população. **Brasil 2050**: desafios de uma nação que envelhece / Câmara dos Deputados, Centro de Estudos e Debates Estratégicos. Brasília: Câmara dos Deputados, Edições Câmara, n. 8, p. 19-42, 2017.

SOUZA, R. F.; MATIAS, H. A.; BRÊTAS, A. C. P. Reflexões sobre envelhecimento e trabalho. **Ciência & Saúde Coletiva**, v. 15, p. 2835-2843, 2010.

SCORALICK-LEMPKE, N. N.; BARBOSA, A. J. G. Education and aging: LifeSpan perspective contributions. **Estudos de Psicologia (Campinas)**, v. 29, p. 647-655, 2012.

TANNURE, M. C.; ALVES, M.; DE SENA, R. R.; CHIANCA, T. C. M. Perfil epidemiológico da população idosa de Belo Horizonte, MG, Brasil. **Revista Brasileira de Enfermagem**, v. 63 n. 5, Brasília Sept./Oct. 2010.

United Nations. Department of Economic and Social Affairs, Population Division. **World Population Prospects 2019**, Volume II: Demographic Profiles.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS - UFMG. **Estudo mostra disparidade na expectativa de vida de homens e mulheres na AL**. Diferença em BH é de cinco anos a favor das mulheres, indica levantamento que contou com participação da UFMG. Centro de Comunicação Social da Faculdade de Medicina. 2020.

VERAS, R. Envelhecimento populacional contemporâneo: demandas, desafios e inovações. **Rev Saúde Pública**, v. 43, n. 3, p. 548- 554, 2009.